



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU
 Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
 E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

Em 12/12/08
 K 12932
 Assessoria de Protocolo

do Protocolo Legislativo para registro e guarda à Mesa para deliberar à vista do parecer de relator

REQUERIMENTO Nº

RQ 1292/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu e outros)

Em 12/12/08

Paulo Tadeu
 Paulo Tadeu
 Deputado Federal

Requer a realização de sessão solene, no dia 15 de junho de 2009, em comemoração ao 36º aniversário das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, ELETRONORTE.

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos, nos termos dos arts. 124 e 145, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene, no dia 15 de junho de 2009, em comemoração ao 36º aniversário das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, ELETRONORTE.

JUSTIFICAÇÃO.

Criada em 20 de junho de 1973, as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, empresa subsidiária do Sistema Eletrobrás, atua numa área que representa 58% do território nacional, englobando os estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, do Maranhão, do Mato Grosso, de Rodônia, de Roraima, do Pará e de Tocantins.

Nessa região, denominada Amazônia Legal, a ELETRONORTE realiza estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos e projetos de construção e operação de usinas hidrelétricas, termelétricas e dos respectivos sistemas de transmissão, além de serviços de distribuição de energia elétrica em Manaus e Boa Vista.

Tendo como missão atender ao mercado de energia elétrica, integrando-se ao desenvolvimento de sua área de atuação, a ELETRONORTE tem coordenado e executado o desenvolvimento dos sistemas de energia elétrica na Região Norte, com o objetivo de garantir o suprimento às concessionárias estaduais e o fornecimento aos grandes consumidores da indústria e eletro-intensivos.

Cumprir essa missão significou vencer um enorme desafio perante a vasta e desconhecida região e a frágil e insignificante infra-estrutura básica disponível no início das atividades da empresa.

Durante este período, a ELETRONORTE tem se apoiado na criatividade de soluções e inovações tecnológicas para possibilitar a exploração energética adequada da Região Norte e o suprimento do mercado de energia elétrica.

Paulo Tadeu
Paulo Tadeu

Sector Protocolo Legislativo
 RQ Nº 1292/2008
 Folha Nº 01 PIA

ASSESSORIA DE PROTOCOLO PROT.10-DIST-2008 14:40 007



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU
Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

Todos esses esforços têm resultado em aquisição de amplo conhecimento e experiência fundamentais à implantação de novos projetos energéticos na Amazônia, garantindo energia elétrica a 13 milhões de brasileiros.

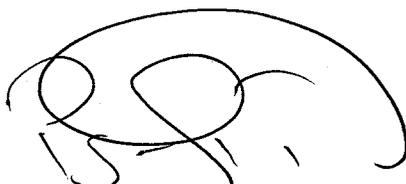
É indiscutível o papel social conquistado por essa empresa para a Região Norte e para o País, ao promover o desenvolvimento econômico e melhorar a qualidade de vida da população.

No Distrito Federal, a ELETRONORTE já é responsável por parte da energia elétrica consumida pela população devido à recente ligação com a rede de transmissão de energia da hidrelétrica de Tucuruí.

A sede da empresa em Brasília conta com cerca de 1.500 trabalhadores e seus familiares, que residem na Cidade e vivenciam sua história, contribuindo para a dinamização da economia local. A presença da empresa no DF gera aproximadamente sete mil empregos indiretos e recolhe ao tesouro do Distrito Federal recursos referentes ao pagamento de ISS e ICMS.

Pelo relevante papel da ELETRONORTE para o Distrito Federal e para o desenvolvimento econômico e social do País, propomos que esta Câmara Legislativa preste uma singela homenagem no seu 35º aniversário, contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões,


Deputado PAULO TADEU
Enle Uollesp

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 15/09
HORA: 15h LOCAL: DF

Paulo *Barbosa* Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr/ 11.680-40

Barbosa

Sector Protocolo Legislativo
RO Nº 1292/2008
F. IL. AIO 02 BIA